



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 042/2008 – DE 05 DE MARÇO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.286/2008 – de 05 de março de 2.008,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 202.460,24 (duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos, na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
0601	Div. de Serviços Públicos		
1545200172.016	Manutenção de Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	33723	100,00
1545100411.005	Infra-Estrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Cohapar IX	33764	1.172,21
4.4.90.51	Obras e Instalações- Pav.S.Francisco	33770	19.612,51
4.4.90.51	Obras e Instalações – Pav. Urbana	33769	3.189,42
1648200161.006	Habitações Municipais		
4.5.90.66	Cencessao de Empréstimos e Financ.	33723	3.066,72
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.010	Constr.Ampl.Ref.Gin.Quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Quadra L.Aparecida	33766	19.341,43
4.4.90.51	Obras e Instalações- Quadra E A Urbana	33772	122.398,60
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.0031	Atenção Básica		
3.3.50.41	Contribuições	33311	25.579,35
3.3.90.30	Material de Consumo	33311	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P.Juridica	33311	5.000,00
TOTAL			202.460,24

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do superávit financeiro do exercício anterior

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 229 de 01/03/08 pg n.º 11



# ***Município de Chopinzinho***

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 05 de março de 2008

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 229 de 04/03/08 pg. n.º 11